



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## AUTÓGRAFO Nº 255/2026 PROJETO DE LEI Nº 258/2026

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, até o limite de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinado à criação de dotação orçamentária na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, até o limite de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinado à criação de dotação orçamentária no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de viabilizar o custeio da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Neonatal e Pediátrica da Maternidade Gota de Leite, conforme demonstrativo a seguir:

|                        |                                                                                                      |                  |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 02                     | PODER EXECUTIVO                                                                                      |                  |
| 02.08                  | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE                                                                        |                  |
| 02.08.01               | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                             |                  |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                                                                                      |                  |
| 10                     | SAÚDE                                                                                                |                  |
| 10.302                 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL                                                                |                  |
| 10.302.0009            | FORTAL. SAÚDE PÚBLICA POR MEIO DA AT HUMANIZADA, ACESSO UNIVERSAL, EQUÂNIME, INTEGRAL E DE QUALIDADE |                  |
| 10.302.0009.2          | Atividade                                                                                            |                  |
| 10.302.0009.2.049      | Remuneração Serviços Contratualizados com SUS – Santa Casa, Maternidade Fungota e demais prestadores | R\$ 1.500.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA    |                                                                                                      |                  |
| 3.3.50.39              | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA                                                        | R\$ 1.500.000,00 |
| FONTE DE RECURSO       | 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS                                                 |                  |

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado pelo art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o montante de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), decorrente do ingresso de recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal, conforme Proposta cadastrada no sistema InvestSUS, sob o nº 36000.744719/2026-00, destinados ao incremento temporário do Teto de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) para o custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial, visando ao cumprimento de metas, nos termos da Portaria GM/MS nº 10.916, de 17 de abril de 2026.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Art. 3º Ficam incluídas as alterações decorrentes da abertura do crédito adicional especial de que trata esta lei na Lei nº 11.710, de 19 de novembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.580, de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.725, de 27 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 22 de julho de 2026.

**RAFAEL DE ANGELI**  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=FJW100Z71R025PUN>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **FJW1-00Z7-1R02-5PUN**